

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE COMPRADOR EM LOTA

MODALIDADE DE COMPRADOR A PRONTO PAGAMENTO

Pronto pagamento – o pescado só sairá da lota mediante o pagamento do pescado adquirido.

Documentação a anexar:

- Ficha de informação do cliente;
- Certidão Comercial ou código de acesso válido à certidão permanente;
- Declaração de início de atividade na AT;
- Cópia dos cartões de cidadão de quem obriga a entidade;
- Declaração de consentimento (RGPD) (*quando se tratar de uma pessoa singular*);
- Declaração de autorização de representante em lota (*se existir*), assinada por quem obriga a entidade, bem como respetiva documentação pessoal (*cópia de cartão de cidadão*) e uma foto em formato JPEG do mesmo;
- Declaração de consentimento (RGPD) (*quando se tratar de uma pessoa singular*);
- Disponibilização de endereço de e-mail;
- Cópia de documento atualizado de comprovativo de morada (*Ex: Fatura de Eletricidade/Água/Comunicações*).

MODALIDADE DE COMPRADOR A CRÉDITO

Venda de Pescado a Crédito – Tem por base a celebração de um contrato de crédito celebrado entre o comprador e a Lotaçor, suportado por uma garantia bancária ou depósito caução, de valor idêntico ao montante de crédito atribuído. (*minutas para consulta em anexo*).

Documentação a anexar:

- Ficha de informação do cliente;
- Certidão Comercial ou código de acesso válido à certidão permanente;
- Declaração de início de atividade na AT;
- Cópia dos cartões de cidadão de quem obriga a entidade;
- Declaração de consentimento (RGPD) (*quando se tratar de uma pessoa singular*);
- Declaração de autorização de representante em lota (*se existir*), assinada por quem obriga a entidade, bem como respetiva documentação pessoal (*cópia de cartão de cidadão*) e uma foto em formato JPEG do mesmo;
- Declaração de consentimento (RGPD) (*quando se tratar de uma pessoa singular*);
- Garantia Bancária e/ou Comprovativo de Depósito na conta da Lotaçor*;
- Disponibilização de endereço de e-mail;
- Cópia de documento atualizado de comprovativo de morada (*Ex: Fatura de Eletricidade/Água/Comunicações*).

*A aprovação de compras a crédito e respetivo *plafond* ficam sempre dependentes da prévia análise e decisão do Conselho de Administração da Lotaçor, pelo que tal deverá ser previamente e formalmente solicitado à Direção Financeira, com as condições pretendidas.

Os procedimentos aqui constantes são sujeitos à aplicação do preçário em vigor na empresa.